

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

EDITAL 38

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o resultado dos recursos das ações contra candidatos, conforme Lei 7595/1995, art. 18º e Edital 33, de 11 de julho de 2007.

Recursos de impugnação acatados quanto à ação contra candidatos e candidaturas preliminarmente indeferidas:

Nome Candidato	Nro Requerimento	Nome de Urna	Microrregião
ISABEL CRISTINA MEDINA OLIVEIRA	001.026403.07.2	CRIS MEDINA	04 GRANDE PARTENON
JUSCELINO VIEIRA MARQUES	001.026402.07.6	JUSCELINO MARQUES	04 GRANDE PARTENON

Conforme Lei 7.595/95, ficam os candidatos acima notificados a apresentar defesa, no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento por escrito e com provas anexas, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), das 9h às 17h. A não apresentação da defesa no prazo previsto será referendada a decisão preliminar do CMDCA.

Os motivos do indeferimento deverão ser buscados, pessoalmente ou através de procuração outorgada pelo candidato, com firma reconhecida, diretamente no Escritório Central das Eleições, no endereço e horários acima citados.

Como estão em prazo de defesa, ficam os candidatos acima autorizados a realizar a prova de conhecimentos, conforme Edital 36, de 20 de julho de 2007, devendo o resultado desta ficar resguardado até o julgamento final do mérito do indeferimento.

Ação de impugnação e decisão preliminar de indeferimento de candidatura arquivadas:

Nome Candidato	Nro Requerimento	Motivo do Arquivamento
MARIA INES MEDEIROS NOSCHANG	001.027155.07.2	CANDIDATURA PREVIAMENTE NÃO HOMOLOGADA

Porto Alegre, 27 de julho de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LECI MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.